



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2457, DE 29 DE MARÇO DE 2007

Dá denominação a logradouro público

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Itália Cautiero Franco” a praça existente em frente ao adro da Igreja Católica do Distrito de Taruaçu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 29 de março de 2007

Edmea
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *Lei*
reto em *29/03/07*, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

M. Silva
Ass: Funcionário Responsável
CPF: *334.203.006.20*